Documento de Especificação Técnica

Data: 02/10/2026 **– Nome do Responsável:** Márcio Santos de Oliveira**– Matrícula:** 1158180

Material: VEÍCULO TIPO FURGÃO COM COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMA DE 10M³ COR BRANCA

Veículo tipo furgão, cor branca, zero quilômetro, com emplacamento em nome do órgão solicitante e demais características técnicas mínimas descritas nesta especificação.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS E OPERACIONAIS

- **Tipo de Veículo:** Veículo tipo furgão.
- **Cor:** Branca (pintura original de fábrica).
- **Ano / Modelo Mínimo:** 2026/2026 ou superior
- **Situação:** Novo (zero km) ou tolerância máxima de 100 km percorridos.
- **Potência Mínima do Motor:** 135 cv.
- **Tipo de Tração:** Traseira.
- **Caixa de Mudanças:** Manual de no mínimo **6 marchas** (5 à frente e 1 a ré)
- **Direção:** Hidráulica ou elétrica (original de fábrica).
- **Altura Mínima Interna:** 1.890 mm.
- **Compartimento de Carga Mínimo:** 10,00 m³.
- **Capacidade de Carga Útil Mínima:** 1.000 kg (Registrada no CRLV)
- **Peso Bruto Total (PBT) e Habilitação:**
    - Peso Bruto Total (PBT) máximo de 3.500 kg.
    - **Exigência de Categoria de CNH:** Após a execução de todas as adaptações, transformações, montagem de mobiliário e regularizações operacionais/documentais, o veículo deve estar estritamente legalizado e apto para condução por motorista habilitado na **Categoria B**, conforme a legislação de trânsito vigente (CTB).

2. AR-CONDICIONADO, PAINEL E SONORIZAÇÃO

- **Ar-Condicionado:** Na Cabine de Passageiros Dianteira e na Cabine de Passageiros Traseira.
- **Painel de Instrumentos:**
    - Controle de intensidade de iluminação do painel.
    - Conta-giros.
    - Hodômetro.
    - Velocímetro.
    - Tomada universal 12 V.
    - Acionamento do ar-condicionado.
    - Acionamento do compartimento do motor.
    - Acionamento do sinalizador luminoso.
    - Acionamento das luminárias do teto.
    - Acionamento dos faroletes giratórios traseiros.

- **Sistema de Sonorização:** Rádio AM/FM, entrada USB, conexão Bluetooth e alto-falantes.

3. CABINE E REVESTIMENTOS INTERNOS

3.1. Cabine de Passageiros Dianteira

- **Configuração:** Sem divisória com a cabine de passageiros traseira.
- **Capacidade de Passageiros Dianteira:** Bancos para 03 passageiros (incluído o motorista).
- **Revestimento dos Bancos Dianteiros:** Revestidos em curvin na cor cinza ou em couro (de fábrica), com espuma de alta resistência e protetores de cabeça.
- **Portas e Janelas:** 01 porta motorista e 01 porta carona com travamento automático de portas e janelas.
- **Insulfilm (Vidros):** Película de proteção solar e UV em todas as janelas, dentro do limite da lei.
- **Proteção contra Chuva:** Calhas para proteção de água de chuva nas janelas do motorista e carona.
- **Cintos de Segurança Dianteiros:** 03 unidades do tipo três pontos retráteis.
- **Espelhos Retrovisores:** Externos (direito e esquerdo) com controle interno.

3.2. Cabine de Passageiros Traseira

- **Capacidade de Passageiros Traseira:** Bancos traseiros para 03 passageiros (totalizando capacidade para 6 pessoas no veículo, incluindo o motorista).
- **Bancos Traseiros:** Individuais (espaçamento entre 100 mm a 150 mm; altura do assento de 450 mm a 470 mm), revestidos em curvin na cor cinza ou em couro (de fábrica), com espuma de alta resistência, protetores de cabeça **e ajuste de inclinação do encosto.**
- **Distância entre Bancos:** A parte traseira dos bancos da cabine traseira deve possuir no mínimo a distância de 1.200 mm a 1.300 mm em relação à parte traseira dos bancos da cabine dianteira.
- **Porta Lateral:** A porta lateral da cabine de passageiros traseira deverá ser do tipo automática e deslizante, dotada de trilhos fixados na parte central da porta e mecanismo de tração por cremalheira, com botão dedicado para acionamento de abertura e fechamento localizado no painel de instrumentos do veículo e controle remoto; adicionalmente, o sistema deve contar com dispositivo anti-esmagamento com reversão automática ao detectar obstáculos e mecanismo de destravamento manual de emergência operável tanto interna quanto externamente.
- **Janelas Laterais:** Com vidro de correr em ambos os lados.
- **Insulfilm (Vidros):** Película de proteção solar e UV em todas as janelas, dentro do limite da lei.
- **Assoalho e Piso:** Assoalho coberto com compensado naval de espessura 15 mm e piso revestido em passadeira de PVC antiderrapante e lavável.
- **Iluminação:** Lâmpadas tipo LED instaladas no teto.
- **Cintos de Segurança Traseiros:** 03 unidades do tipo três pontos retráteis.

3.3. Cabine de Carga

- **Dimensões Mínimas:** Comprimento mínimo de 1.800 mm a partir do final da cabine de passageiros traseira.
- **Iluminação:** Lâmpadas tipo LED instaladas no teto, acionadas através de interruptor instalado na parede lateral da cabine de carga.

- **Divisória:** Compensado naval com espessura de 15 mm, revestido em plástico automotivo de alto impacto de 2 mm de espessura em ambas as faces.
- **Lateral e Teto:** Plástico automotivo de alto impacto com espessura de 10 mm acompanhando a curvatura do veículo, revestido em PVC flexível.
- **Piso:** Coberto em compensado naval de 15 mm, revestido em chapa xadrez de alumínio.
- **Porta Traseira:** Bi-partida com abertura total.

4. MOBILIÁRIO INTERNO E ARMÁRIOS

- **Estrutura Geral:**
  - Confeccionada em compensado naval com espessura de 15 mm, revestido em fórmica branca.
  - Chapas com espessura mínima de 18 mm.
  - Fundo das gavetas em compensado naval com espessura mínima de 10 mm.
  - Corrediças metálicas.
  - Travamento frontal através de fechaduras metálicas com chaves de segredo único.
  - Dobradiças reforçadas do tipo pino macho/fêmea.
- **Módulo Inferior:**
  - Tampo maciço com espessura de 25 mm revestido em borracha.
  - Dimensões gerais: 910 mm de altura x 810 mm de profundidade (910 x 810 mm A/P) e largura igual à do veículo.
  - Região Central: Duas portas de 450 mm x 780 mm (L/P) com divisória interna total.
  - Regiões Laterais (Direita e Esquerda): Três gavetas de cada lado, medindo 380 mm x 160 mm (L/A) cada.
- **Módulo Superior:**
  - Dimensões gerais: 860 mm de altura x 600 mm de profundidade x 1.320 mm de largura (860 x 600 x 1320 mm A/P/L).
  - Região Superior: 04 portas de 315 mm x 500 mm (L/A) com divisória interna total (vertical).
  - Região Inferior: 04 gavetas de 315 mm x 200 mm (L/A) localizadas abaixo das portas.

5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA ALAGAMENTO E OPERAÇÃO SEVERA

- **Snorkel (Tomada de Ar Elevada do Motor):**
  - Instalação de sistema de captação de ar elevada (snorkel) construído em material resistente a impactos e intempéries (polietileno de alta densidade/LMDPE com tratamento anti-UV) na cor preta.
  - Vedação total e contínua do duto de captação desde a caixa do filtro de ar original até a grelha/cabeçote superior localizada na altura do teto do veículo, prevenindo a aspiração de água e poeira pelo motor.
  - O conjunto deve contar com sistema de separação/drenagem de água de chuva no cabeçote superior e ser perfeitamente dimensionado para não restringir o fluxo de ar de admissão do motor.
- **Elevação dos Suspiros (Respiros de Agregados Mecânicos):**
  - Elevação das linhas de respiro/suspiros de alívio do diferencial traseiro, da caixa de transmissão (câmbio) e da caixa de transferência (se houver).
  - Extensão das tubulações utilizando mangueiras flexíveis de alta durabilidade (como PU/Nylon revestido) até ponto seguro e elevado (mínimo na altura do compartimento do motor ou linha do teto).

- Instalação de válvulas unidirecionais ou filtros sinterizados nas extremidades superiores das tubulações elevadas para evitar a contaminação do óleo lubrificante dos agregados por entrada de água ou poeira durante o tráfego por vias alagadas.

6. ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DE SEGURANÇA

- **Acessórios Obrigatórios de Série e Segurança:**
  - Macaco.
  - Pneu estepe completo (incluído com conjunto de troca).
  - Chave de roda.
  - Triângulo de segurança.
  - Extintor de incêndio.
  - Protetor de cárter do motor.
  - Câmera de marcha-à-ré.
  - Sirene de marcha-à-ré.
  - Conjunto de tapetes.
  - Cinzeiros.
  - Porta-luvas com iluminação.
  - Compartimento do motor com iluminação.
- **Engate para Reboque:** Diâmetro de 50 mm instalado no para-choque traseiro, com instalação elétrica completa e tomada fêmea.
- **Sinalização e Iluminação Adicional:**
  - Dois faroletes giratórios instalados na parte traseira superior do veículo.
  - Sinalizador luminoso de advertência na cor amarelo-âmbar instalado no teto da parte dianteira externa do veículo, do tipo barra não removível, composto por luzes intermitentes em tecnologia LED, acionado pelo painel de instrumentos da cabine.
- **Acessórios de Teto e Carga:**
  - Escada de acesso para a parte superior localizada na porta traseira (com distanciamento mínimo de 100 mm entre a porta e a escada para apoio do pé).
  - Racks para transporte de escadas com plataforma antiderrapante no teto.
  - Tubulação em PVC de 150 mm no comprimento do veículo, com uma extremidade fechada e fixa e a outra removível.
- **Pneus e Rodas:** Pneus do tipo radial.

7. COR, IDENTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE

- **Cor:** Pintura original de fábrica na cor branca.
- **Logotipia e Adesivagem:** A ser aplicada na carroceria conforme padrão visual do DMAE, sendo o layout fornecido pela Unidade de Comunicação Social (DMAE/UCS - Fones: 51 3289-9230 / 3289-9720).
- **Conformidade Legal:** Obedecer rigorosamente às normas e resoluções do CONTRAN, CONAMA e demais órgãos reguladores vigentes.

8. DOCUMENTAÇÃO E EMPLACAMENTO

- **Local de Emplacamento:** Realizado no município de Porto Alegre/RS, em nome do DMAE, com todas as taxas cobradas pelo DETRAN devidamente pagas.
- **Alinhamento e Informações:** A documentação para emplacamento deve ser solicitada junto ao DMAE/Equipe de Transporte pelos telefones (51) 3289-9019 ou (51) 3289-9015.

- **Documentos a Fornecer:** Documento de Propriedade (DUT) e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

9. PROPOSTA COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **Composição da Proposta Commercial:**
  - O valor total cotado deve englobar todas as taxas, tributos de qualquer natureza, transportes, fretes e despesas diretas/indiretas.
  - Discriminação detalhada de todos os equipamentos, adaptações e acessórios incluídos no preço.
  - Declaração e comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante do veículo.
- **Rede de Assistência Técnica:**
  - Apresentação de rede autorizada pelo fabricante do veículo.
  - O prazo máximo para atendimento e resposta da assistência técnica é de até 24 horas.

10. GARANTIA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

- **Garantia Mínima:** Garantia total por, no mínimo, 12 (doze) meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data do recebimento definitivo do veículo.
- **Manutenções Preventivas Inclusas Durante a Garantia:**
  - Deverão estar incluídas no fornecimento todas as revisões e manutenções preventivas previstas pelo fabricante até o veículo atingir 50.000 km, ou durante o período de garantia, o que ocorrer primeiro, conforme o plano estabelecido no manual do fabricante.
  - As revisões periódicas contemplam a mão de obra, as peças de reposição obrigatórias, os fluidos e todos os demais serviços exigidos pelo fabricante para a manutenção da garantia integral do veículo, correndo tais custos exclusivamente por conta da licitante vencedora.
  - Inclui os serviços de geometria, alinhamento e balanceamento quando previstos nas respectivas revisões programadas.
  - As revisões deverão ser obrigatoriamente executadas por concessionária ou rede autorizada do fabricante.

11. ENTREGA, INSPEÇÃO E VISTORIA PREVENTIVA

- **Prazo de Entrega Máximo:** Máximo de 90 (noventa) dias.
- **Inspeção Prévia:**
  - O fornecedor indicará local no município de Porto Alegre onde o veículo estará disponível para a realização de inspeção prévia pelo DMAE.
  - A vistoria prévia será conduzida pela GSER e D-PCCDU e deve ser agendada com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência pelos telefones (51) 3289-9262 ou (51) 3289-9020.
- **Aprovação e Emplacamento:** O veículo somente poderá ser emplacado após a realização e aprovação formal nesta vistoria prévia pelo DMAE.
- **Entrega Técnica Definitiva:**
  - **Local:** Gerência de Suprimentos (GSUP), localizada na Rua Américo Vespúcio, nº 881, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS – Fones: (51) 3289-9994 / (51) 3289-9990.

- **Agendamento:** Agendar a entrega técnica com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.
- **Acompanhamento Obrigatório:** O veículo deve ser entregue acompanhado pelo representante legal da empresa e por um técnico qualificado para ministrar instruções de operação e manutenção.
- **Documentação Técnica Complementar:** Devem acompanhar o veículo os manuais de operação, manutenção e controle de revisões; catálogo de peças e guia completo de manutenção em mídia digital (CD/DVD/USB); e a listagem de Tempos Padrões de Reparos (TPR) e/ou similar.
- **Critério de Aceite Definitivo:** O veículo somente será aceito com o atendimento integral de 100% dos itens da especificação técnica. Não será permitida a permanência do veículo nas dependências do DMAE caso não atenda a todos os itens especificados.

12. OBSERVAÇÃO FINAL

- As características descritas neste documento servem como referência básica. Poderão ser ofertados itens de desempenho ou qualidade superior que visem melhorar, facilitar e dar maior segurança à operação do equipamento, os quais serão levados em consideração durante a avaliação técnica da proposta comercial.